



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2014**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Execução de Serviços de Empreitada Global (Material e Mão de Obra) para Reforma e Ampliação de Muro do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Ildo Vígo e Execução de Serviços de Empreitada Global (Material e Mão de Obra) para Construção de Passarela com Cobertura em Policarbonato alveolar no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Iolanda Stadler Lovato, conforme especificações no referido Edital.

**Data de abertura: 22/09/2014.**


**Horário: 14:00h**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 05 de setembro de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 301/2014

**SUMULA:** Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2014 realizado em 18 de maio de 2014.

Servidora	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Rosangela Apª Ribas Caetano	Merendeira	645,13	05/09/2014

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 04 de setembro de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito